



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 62/2016/PS-GSE

Brasília, 03 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.020, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 444, de 2011, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para tornar obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da República, e convertido na Lei nº 13.312, de 12 de julho de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 03/08/16  
Hora: 16:55  
Arquivo Câmara de Souza - Mat. 256540  
SCLSP/SOM

